REQUERIMENTO Nº 1430/2025.

AUTOR: **VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO, SOLICITANDO** A IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE, EM TODO O MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A mobilidade urbana é um direito de todos, e as calçadas acessíveis representam o primeiro passo para garantir que pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos, gestantes e crianças possam circular com segurança, autonomia e dignidade pelas vias públicas.

Infelizmente, é comum observarmos calçadas desniveladas, com obstáculos, construídas de maneira irregular ou mesmo inexistentes em diversas áreas da cidade, o que compromete seriamente a mobilidade e a segurança dos pedestres.

Além disso, a obstrução das calçadas por materiais de construção, veículos, placas publicitárias e objetos diversos impede a circulação livre e segura, desrespeitando a função social do passeio público e violando o direito à acessibilidade garantido pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), bem como pela Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

A proposta de calçadas padronizadas e acessíveis deverá respeitar diretrizes técnicas da ABNT NBR 9050, como:

- Piso tátil direcional e de alerta;
- Rebaixamento de guias;
- Faixa livre de obstáculos com largura mínima adequada;
- Ausência de degraus ou desníveis acentuados;
- Materiais antiderrapantes e contínuos.

Além disso, é fundamental que o poder público realize ações educativas e fiscalizatórias para coibir a obstrução indevida das calçadas, garantindo que o espaço público cumpra sua finalidade social e seja utilizado de forma justa e segura por toda a população.

Investir em calçadas acessíveis é investir em cidadania, inclusão social, saúde pública e valorização urbana. Por esses motivos, solicito o apoio do Executivo Municipal e dos Nobres Pares para que esta medida seja acolhida e incluída no planejamento de infraestrutura urbana do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 de Maio de 2025.



DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR